

ACTA N.º 19

Reunião extraordinária da Câmara Municipal de Montalegre, realizada no dia 26 de Setembro de 2006.

No dia vinte e seis de Setembro de dois mil e seis, nesta Vila de Montalegre, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, realizou-se a reunião extraordinária da Câmara Municipal de Montalegre, sob a Presidência do Presidente da Câmara Municipal, Dr. Fernando José Gomes Rodrigues, e com a participação dos Senhores Vereadores, Eng. Adelino Augusto dos Santos Bernardo, Sr. António Maria Dias Cascais, Dra. Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves, Dra. Maria de Lurdes Martins Ramada, e Dr. António Gonçalves Araújo, e comigo, Nuno Vaz Ribeiro, Director do Departamento de Administração e Finanças, na qualidade de secretário. _____

Pelo Senhor Presidente, quando eram treze horas e cinco minutos, foi declarada aberta a reunião, iniciando-se, a mesma, de acordo com a respectiva ordem do dia constante da convocatória, elaborada, datada, assinada e entregue a todos os membros do executivo, no dia 22 de Setembro em curso, e devidamente publicitada por edital, cumprindo, assim, o disposto no artigo 63.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A72002, de 11 de Janeiro, conjugado com o artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, documento que vai ficar arquivado no maço de documentos relativos a esta reunião. _____

I

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

1 - JUSTIFICAÇÃO DA AUSÊNCIA DO SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA, PROF. MANUEL ORLANDO FERNANDES ALVES. _____

O Senhor Presidente da Câmara solicitou a justificação da ausência do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Prof. Manuel Orlando Fernandes, com fundamento no facto de este se encontrar fora do concelho em representação municipal. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, justificar a aludida falta. _____

II

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1 – CONTRACÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE LONGO PRAZO, PELO PERÍODO DE 20 ANOS, ATÉ AO VALOR MÁXIMO DE € 1.593.215,00, DESTINADO AO FINANCIAMENTO DE INVESTIMENTO MUNICIPAL / RELATÓRIO DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS APRESENTADAS PELAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO CONSULTADAS. _____

Foram presentes, para efeitos de deliberação pelo executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, vários documentos, que infra se identificam: _____

1 – Despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Montalegre, datado de 8 de Setembro de 2006, que aprovou os termos da consulta a efectuar às instituições de crédito – documento cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e se anexa, cópia simples, sob a forma de doc. n.º 1, ao maço de documentos relativo a esta acta –;

2 – Documento designado por “Procedimento de Consulta a Instituições de Crédito” – documento cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e se anexa, cópia simples, sob a forma de doc. n.º 2, ao maço de documentos relativo a esta acta –;

3 – Cópia do ofício circular n.º 15/2006, da Direcção Geral das Autarquias Locais, datado de 22 de Março de 2006 – documento cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e se anexa, cópia simples, sob a forma de doc. n.º 3, ao maço de documentos relativo a esta acta –;

4 – Cópia do ofício circular n.º 25/2006, da Direcção Geral das Autarquias Locais, datado de 23 de Agosto de 2006 – documento cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e se anexa, cópia simples, sob a forma de doc. n.º 4, ao maço de documentos relativo a esta acta –;

5 – Documento explicitador da capacidade de endividamento do município de Montalegre – documento cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e se anexa, cópia simples, sob a forma de doc. n.º 5, ao maço de documentos relativo a esta acta –;

6 – Acta do Acto Público de abertura das propostas formuladas pelas instituições de crédito – documento cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e se anexa, cópia simples, sob a forma de doc. n.º 6, ao maço de documentos relativo a esta acta –;

7 – Mapa comparativo das propostas – documento cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e se anexa, cópia simples, sob a forma de doc. n.º 7, ao maço de documentos relativo a esta acta –;

8 - Relatório de análise das propostas – documento cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e se anexa, cópia simples, sob a forma de doc. n.º 8, ao maço de documentos relativo a esta acta –.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três votos a favor e três abstenções, aprovar os aludidos documentos, bem como concordar com a análise de mérito feita pela comissão nomeada para o efeito, plasmada no aludido relatório de análise das propostas (vide doc. n.º 8), o qual aponta para que sejam aceites as condições contratuais propostas pelo Banco Bilbao Vizcaya Argentária, S.A..

Foi, ainda, deliberado, por maioria, solicitar à Assembleia Municipal autorização para a contratação do empréstimo ora aprovado, remetendo-lhe, para o efeito, toda a documentação referida supra.

Os Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Social Democrata, Sr. Eng. Adelino Augusto dos Santos Bernardo, Sr. António Maria Dias Cascais e Dra. Maria de Lurdes Martins Ramada, manifestaram voto de abstenção, tendo, apresentado, pelo modo oral, e em síntese, a seguinte declaração: _____

“Embora a gestão seja um privilégio da maioria, em coerência com a posição assumida na votação dos documentos previsionais, momento em que se fazem escolhas quanto aos investimentos e respectivos meios de financiamento, entendemos, quanto a este assunto, manifestar voto de abstenção. _____

De facto, há investimentos com os quais concordamos e outros que merecerem a nossa discordância, daí o sentido de vota ora manifestado.”. _____

2 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DENOMINADO “RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, FORNECIMENTO, MANUTENÇÃO E LAVAGEM DE CONTENTORES AO MUNICÍPIO DE MONTALEGRE” / AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES, TRADUZIDOS NO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONTENTORES ENTERRADOS. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara, datado de 12 de Setembro de 2006, no uso de competência delegada pelo executivo municipal na sua sessão de 4 de Novembro de 2005, que fundamentou a necessidade de contratação de serviços complementares, bem como aprovou os respectivos “termos de referência”, para efeitos de consulta do prestador inicial – *documentos cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e os quais se anexam, cópia simples, sob a forma de docs. n.ºs 9 e 10, respectivamente, ao maço de documentos relativo a esta acta* –. _____

Foi igualmente presente, a proposta apresentada pelo prestador inicial quanto aos serviços complementares a contratualizar, bem como o relatório de análise da mesma feita pelos serviços técnicos municipais competentes – *documentos cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e os quais se anexam, cópia simples, sob a forma de docs. n.ºs 11 e 12, respectivamente, ao maço de documentos relativo a esta acta* –. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, com fundamento no aludido despacho e no relatório de análise da proposta de serviços complementares, aprovar a aludida proposta, consubstanciada na alteração, por aditamento, ao contrato inicial, e, em consequência, adjudicar, por ajuste directo, ao prestador inicial, de acordo com a sua proposta, a execução dos serviços aí também identificados, no valor de € 380.145,00, acrescido do iva, devendo, no entanto, ser elaborado contrato de aditamento escrito. _____

Deliberou, ainda, igualmente por unanimidade, remeter o presente assunto para a Assembleia Municipal, para efeitos de obtenção de decisão autorizadora, conforme o estatuído, no n.º 6, do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho. _____

3 – APROVAÇÃO DO PROCESSO DE CONCURSO (PROGRAMA DE CONCURSO, CADERNO DE ENCARGOS E MINUTA DE AVISO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO), PARA A AQUISIÇÃO DE UMA MÁQUINA ESCAVADORA DE RASTOS. _____

Foi presente, para conhecimento do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara, Dr. Fernando Rodrigues, datado de 1 de Setembro em curso, o qual, no uso de delegação de competência concedida pela Câmara Municipal na sua reunião ordinária de 4 de Novembro de 2005, autorizou a abertura de procedimento concursal, na modalidade de concurso público, bem como aprovou o respectivo processo (programa de concurso, caderno de encargos e minuta de anúncios), destinado à aquisição de uma máquina escavadora de rastos – *documentos cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e os quais se anexam, cópia simples, sob a forma de docs. n.ºs 13 e 14, respectivamente, ao maço de documentos relativo a esta acta* –. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, tomar conhecimento do teor do aludido despacho e do processo de concurso, bem como dos respectivos efeitos. _____

Ao Júri de acompanhamento desse concurso, identificado no aludido despacho, para os fins constantes do mesmo. _____

Ao DAF para acompanhar e supervisionar a evolução e tramitação do procedimento administrativo, referido supra. _____

III
APROVAÇÃO DA ACTA SOB A FORMA DE MINUTA
(cfr. n.º 2 e 3 do artigo 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada
pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro)

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta sob a forma de minuta, nos precisos termos do disposto no artigo 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, com vista à sua executoriedade imediata. _____

IV
ENCERRAMENTO

E nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente deu como encerrada a reunião quando eram quinze horas e cinquenta minutos, e para constar se lavrou a presente acta, e eu, Nuno Vaz Ribeiro, na qualidade de secretário, a redigi e vou assinar, junto com o Senhor Presidente.

O Presidente da Câmara: _____

O Secretário da reunião: _____